

Resolução 013/2000 - CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo datado de 30 de setembro de 1999, que modifica o Convênio nº 5241/99-8, celebrado entre a UDESC e o IPESC, para criação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para o Estado de SC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1181/998, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo datado de 30 de setembro de 1999, que a esta Resolução acompanha, que modifica o Convênio nº 5241/99 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, para criação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para o Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#))